

## PROTOCOLO COMERCIAL

Entre a **Clínica Sorri.Dente**, com o NIF 514939443, situada da Rua Pé da Cruz, Nº 22-A – 8000-404 Faro, representada por Cedric Mealha, adiante designado por primeiro outorgante,

E a **Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos do concelho de Faro-ARPI**, com o NIF 501649042, com sede em Praceta de São Tomé e Príncipe-8000 190, Faro representado pelo responsável, Dr. Manuel Bento Serra , adiante designado por segundo outorgante.

### Cláusula primeira

#### (Objeto)

O presente protocolo destina-se a estabelecer condições especiais aos sócios, colaboradores e seus familiares (cônjuge e filhos), da ARPI por parte do primeiro outorgante.

### Cláusula segunda

#### (Benefícios concedidos)

O primeiro outorgante proporcionará aos membros da associação e colaboradores referido na cláusula anterior os seguintes benefícios:

- Consulta de diagnóstico,
- Check-up dentário anual,
- Destartarização + polimento a 19.95€
- Radiografias apicais sempre que o tratamento necessitar,
- Ortopantomografia, sempre que haja necessidade para planeamento ou diagnóstico,
- Desconto de 10% em tratamentos exclusivamente dentários.

Os descontos serão efetuados sempre no ato de pagamento de cada tratamento e não serão acumuláveis com outras promoções e financiamentos.

### **Cláusula terceira**

(Identificação)

Para usufruir dos benefícios referidos no número anterior, os beneficiários deverão apresentar-se com um documento que comprove o vínculo com a associação/empresa.

### **Cláusula quarta**

(Divulgação)

O segundo outorgante compromete-se a divulgar internamente a existência e condições do presente protocolo junto dos seus sócios/colaboradores, segundo os meios que julgar mais apropriados, assim como informar-nos inventos planeados, afim de divulgação da clínica nos próprios inventos.

### **Cláusula quinta**

(Publicidade e promoção)

Nenhum dos outorgantes poderá utilizar a identificação do outro e/ou a sua identidade gráfica, sem o consentimento prévio do segundo outorgante.

### **Cláusula sexta**

(Duração)

O presente protocolo é válido pelo período de um ano, sendo renovável por igual período se nenhuma das partes denunciar por escrito.

Faro, em 11 de dezembro de 2018

Clínica Sorri.Dente

A.R.P.I.

**Catalizador de Sorrisos,  
Unipessoal, Lda  
A Gerência:**

  
Cedric Mealha

  
Manuel Bento Serra